

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 538, 18 de outubro de 2024

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA-SEI Nº 321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	5
PORTARIA-SEI Nº 322, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.....	5
PORTARIA-SEI Nº 323, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
PORTARIA-SEI Nº 188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.....	7
PORTARIA-SEI Nº 189, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	8
PORTARIA-SEI Nº 190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	10
PORTARIA-SEI Nº 191, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	11
PORTARIA-SEI Nº 192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.....	12
PORTARIA-SEI Nº 193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
PORTARIA-SEI Nº 269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2024.....	16
PORTARIA-SEI Nº 270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.....	16
PORTARIA-SEI Nº 271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	17
PORTARIA-SEI Nº 272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.....	17
PORTARIA-SEI Nº 273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.....	18
PORTARIA-SEI Nº 274, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	18
PORTARIA-SEI Nº 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	19
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	19
PORTARIA-SEI Nº 277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	20
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	20
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	21
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.....	21
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.....	22
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.....	22
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.....	23
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	23
PORTARIA-SEI Nº 285, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	24
PORTARIA-SEI Nº 286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	24
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	25

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.....	25
PORTARIA-SEI Nº 289, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a JÉSSICA LYRA DA SILVA, técnica em enfermagem, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01/11/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 322, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA-SEI nº 320, de 14 de outubro de 2024, publicada Boletim de Serviço nº 537, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 323, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Instituir Junta Médica nos termos do POP.DGP.023, de 26 de setembro de 2024, com a finalidade de atuar na avaliação da redução especial de carga horária dos empregados públicos e seus dependentes no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Designar para compor a Junta Médica instituída, os seguintes profissionais médicos:

1. Artur Nóbrega de Oliveira, Médico – Medicina do Trabalho, SIAPE nº 108***** (Coordenador);
2. Juliana Carvalho Rodrigues Bessa, Médica – Medicina do Trabalho, SIAPE nº 888***** (Coordenadora substituta);
3. Adriano Melo Correia, Médico – Ortopedia e Traumatologia, SIAPE 150***** (Membro);
4. Alex Matos de Albuquerque, Médico – Neurologia, SIAPE: 169*****, (Membro);
5. Ana Carolina Fernandes de Oliveira, Médica – Otorrinolaringologia, SIAPE: 110***** (Membro);
6. Luiza Medeiros Nacacio e Silva, Médica – Psiquiatria, SIAPE nº 119***** (Membro);
7. Paulo de Souza Segundo, Médico – Oftalmologia, SIAPE: 237*****, (Membro) e
8. Tulio Francisco de Vasconcelos Silva, Médico – Neurologia, SIAPE: 192*****, (Membro).

Art. 3º. A participação na Junta Médica será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material médico-hospitalar para terapia respiratória, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, SIAPE 332**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que

deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 189, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material médico-hospitalar (agulhas, cateter para embolectomia, curativo filme, eletrodo, manta térmica e outros), com comodato de equipamento, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - EDJA RODRIGUES SANTOS, SIAPE 333***** - Coordenadora - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220***** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

III - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313***** - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 18 da Norma Operacional SEI Nº 4/2022-DAI EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente a despesas executadas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), tornar público o ato de Concessão de Suprimentos de Fundos nº 009/2024 do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial Ebserh, nos termos a seguir discriminados:

I. Agente suprido: JORGE EDUARDO DE AZEVEDO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 332****, CPF 009.***.***-70, Portaria-SEI nº 229, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 430, de 26 de setembro de 2023 ([35863955](#));

II. Data da concessão: 15/10/2024 ([43389974](#));

III. Número do suprimento de fundos: 2024NS0016637;

IV. Número da nota de empenho: 2024NE003130 - Serviço de Terceiros ([43350017](#)) e 2024NE003131 - Material de consumo ([43350148](#));

V. Natureza da despesa: 339030 (Material de consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros);

VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Material de consumo e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Serviços de Terceiros;

VII. Prazo de aplicação: Até 90 dias da concessão;

VIII. Prazo de prestação de contas: Até 30 dias após a aplicação.

Art. 2º Processo SEI nº [23526.027425/2024-18](#).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 191, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para os processos de Adesão às Atas de Registro de Preços para os materiais dos grupos Gás Engarrafado (3004), Gêneros de Alimentação (3007), Material de Expediente (3016), Material de Processamento de dados (3017), Material de Acondicionamento e Embalagem (3019), Material de Cama e Mesa (3020), Material de Copa (3021), Material de Limpeza e Produtos de Higienização (3022), Uniformes, tecidos e aviamentos (3023), Material para manutenção de Bens Imóveis (3024), Material para manutenção de Bens Móveis (3025), Material Elétrico e Eletrônico (3026), Material de Proteção e Segurança (3028), Material para áudio, vídeo e foto (3029) e Ferramentas (3042), em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 216**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - ADOLFO REBOUÇAS SOARES, SIAPE 122**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de mobiliário para ambientação de espaço destinado aos residentes do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - CRISLAINY DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE 330**** - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Suporte Operacional;

II - SUELY LIMA BEZERRA, SIAPE 217**** - Representante da Unidade de Suporte Operacional;

III - ALEXSSANDRA SILVA SOUZA, SIAPE 113**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

IV - SÔNIA LOPES DA SILVA, SIAPE 136**** - Representante da Unidade de Suporte Operacional.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para ambientes diversos do Hospital Universitário Onofre Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - ANTONIO CALMON DE ARAÚJO MARINHO, SIAPE 222**** - Coordenador(a) - Representante da Setor de Infraestrutura Física;

II - LUDMILA MAGDA VARELLA DE AZEVEDO FERNANDES, SIAPE 223**** - Representante da Setor de Infraestrutura Física;

III - JÉSSICA EMMANUELLE FRANÇA MEDEIROS, SIAPE 324**** - Representante da Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio

técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 269, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO NUNES FILHO, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos dias 11 e 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO, matrícula Siape nº 313****, Enfermeiro(a), Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 19 a 24 de novembro de 2024, para participação no "XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", a ser realizado em Belo Horizonte/BH, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.023405/2024-78).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de GISELE ROSSANA BORBA, matrícula Siape nº 124****, Médico - Infectologia, lotado(a) na Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 19 a 22 de novembro de 2024, para participação no "XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026645/2024-24).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALEXANDRE BORGES DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 156****, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 25 de outubro de 2024, para participação no "XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.025742/2024-08).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula Siape nº 182****, Médico - Psiquiatria, lotado(a) na Unidade de Saúde Mental deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 23 a 26 de outubro de 2024, para participação no "XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.025443/2024-65).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 274, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CINTIA MORAIS LIMA DOS SANTOS LATORRE, matrícula Siape nº 112****, Médico - Endoscopia Digestiva, lotado(a) na Unidade de Diagnóstico por Imagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 21 a 24 de novembro de 2024, para participação no "Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - XXIII SBAD", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026080/2024-85).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANA EMILIA FERREIRA DO ROSÁRIO FREITAS, matrícula Siape nº 129****, Médico - Hematologia e Hemoterapia, lotado(a) na Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 26 de outubro de 2024, para participação no "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026317/2024-28).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 276, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VANESSA RAMALHO DE BRITO, matrícula Siape nº 331****, Médico - Anestesiologia, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2024, para participação no "2ª Jornada de Anestesiologia, Medicina Perioperatória e Dor", a ser realizado em Ribeirão Preto/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026478/2024-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de IGOR MARREIROS PEREIRA PINTO, matrícula Siape nº 144****, Chefe da Divisão Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 25 de outubro de 2024, para participação no "XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026993/2024-00).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MILENA DA COSTA BATISTA, matrícula Siape nº 193****, Médico - Mastologia, lotado(a) na Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, para participação no "5º Simpósio Internacional de Tratamento Mínimo e Imagem da Mama", a ser realizado em formato online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026946/2024-58).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANNA LIVIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula Siape nº 176****, Enfermeiro Terapia Intensiva, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva Adulto deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 16 de novembro de 2024, para participação no "XXIX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.025318/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARCIO DE CASTRO FONSECA, matrícula Siape nº 215****, Engenheiro Civil, lotado(a) no Setor de Infraestrutura Física deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 24 de outubro de 2024, para participação no "Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.025434/2024-74).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de FERNANDA MARIA WANDERLEY CAVALCANTI FREIRE, matrícula Siape nº 143****, Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica, lotado(a) na Unidade da Criança e do Adolescente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 17 de novembro de 2024, para participação no "X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026489/2024-00).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANA BEATRIZ TINOCO RAMOS ALVES, matrícula Siape nº 342****, Médico - Oftalmologia, lotado(a) na Unidade de Cabeça e Pescoço deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 17 de novembro de 2024, para participação no "7º Congresso Brasileiro de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.022936/2024-43).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RAPHAEL KLENIO CONFESSOR DE SOUSA, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 17 de novembro de 2024, para participação no "69º Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026761/2024-43).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA DA COSTA CUNHA, matrícula Siape nº 224****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 15 a 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, matrícula Siape nº 249****, Chefe da Unidade de Hemoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 26 de outubro de 2024, para participação no "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.023741/2024-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALBIREA SHINOBU INAOKA BRITO, matrícula Siape nº 216****, Enfermeiro(a), lotado(a) na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, para participação no "II Simpósio Internacional e V Mostra de PPg em Ensino na Saúde (MPEENSA-UFRN)", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027366/2024-88).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KLEBER NOBRE DA CUNHA, matrícula Siape nº 189****, Médico - Cirurgia Plástica, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2024, para participação no "60º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026076/2024-17).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de BRUNA PATRICIA SOUZA LIMA, matrícula Siape nº 110****, Médica - Anestesiologia, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 24 de outubro de 2024, para participação no "II Simpósio Internacional e V Mostra do PPg em Ensino na Saúde (MPEENSA - UFRN)", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027224/2024-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar TAISSA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 216****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hemoterapia do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas